



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.658, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO 69/07, DE 5 DE JUNHO DE 2007, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, EMISSÃO DE PARECERES, IDEALIZAÇÃO DE DIPLOMAS LEGAIS, ATENDIMENTO DE CONSULTAS NA ÁREA JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL, VIA FAX, FONE E E-MAIL, COM EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS POR ESCRITO E VISITAS *IN LOCO*.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designada a servidora municipal Suely Mozardo Pinotti Marino como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 69/07, de 5 de junho de 2007, referente à contratação de empresa especializada para a realização de estudos, emissão de pareceres, idealização de diplomas legais, atendimento de consultas na área jurídica, administrativa e de pessoal, via fax, fone e e-mail, com emissão de pareceres técnicos por escrito e visitas *in loco*.

§ 1.º - A representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

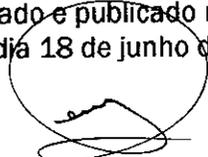
ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 18 de junho de 2007.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 18 de junho de 2007.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais